



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 195/2009

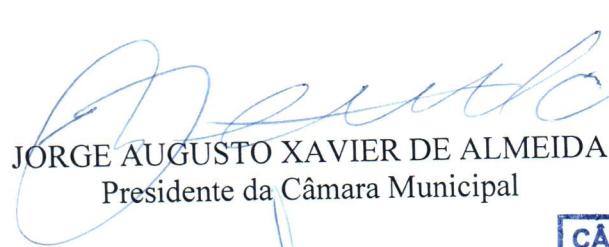
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR ADAUTO MILITÃO CONHECIDO COMO “PROCESSO”.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao **Senhor Adauto Militão conhecido como “Processo”**, por ter contribuído com o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, com esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 29 de setembro de 2009.


JORGE AUGUSTO XAVIER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal


ISMAEL FERREIRA GRACIANO
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 422, no livro próprio, sob a folha de nº 13, em 29 de setembro de 2009, às 14:17 hs.


Referente ao Projeto de Resolução nº 11/2009 – Aprovado em única votação por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário.